

EDITAL SEMAST Nº 001/2020

Publicação Nº 250951

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL SEMAST Nº 001/2020****INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de Ensino Superior Faculdade Europeia de Vitória - FAEV por meio do Convênio nº 020/2019, torna público o Edital de Inscrição para preenchimento de 82(oitenta duas) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.

1.2 Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução do valor 57,53% no curso de graduação em Pedagogia e 72,79% no curso de graduação em Psicologia, conforme especificação a seguir:

Curso	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
Pedagogia	R\$ 614,25	R\$353,38	R\$260,87
Psicologia	R\$ 1.460,70	R\$1.063,24	R\$397,46

1.3 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.

1.4 Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

2. DAS VAGAS

2.1 As bolsas parciais referem-se aos cursos de Graduação nas áreas de Pedagogia (32vagas) e Psicologia (50 vagas).

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.2 Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

	Pedagogia	Psicologia
1º Período	32	50
TOTAL	32	50

3. DOS REQUISITOS

- a. Ser morador do município de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa Conveniada ao Programa GERAR;
- b. Ter concluído o Ensino Médio;
- c. Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

3.1 Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 22,23 e 24 de janeiro de 2020 de 08:00 às 17:00 horas, no Teatro Municipal de Viana, localizado à Avenida Florentino Avidos nº 01 - Viana Sede - Viana/ES - Brasil - CEP: 29130-915 (ao lado da Prefeitura de Viana).

4.3 Documentações necessárias:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

4.4 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

4.5 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



4.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD) e Múncipes em geral 22/02 a 24/02

5.2 Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 22/23 e 24 de janeiro de 2020, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista de classificados dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 30 de janeiro 2020, no Diário Oficial do Município, disponível em www.viana.es.gov.br.

6.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na FAEV, onde participarão do vestibular da Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Convênio nº 020/2020, firmado entre a Prefeitura de Viana e a FAEV, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação.

Viana, 17 de Janeiro 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito de Viana